DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Publicado no Boletim Oficial Nº 036 de 30/06/2021

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

PROMULGAÇÃO

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as contas do Governo do Município de Resende/RJ, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal – Dr. Diogo Gonçalves Balieiro Diniz, relativas ao exercício de 2019,com ressalvas,determinações e recomendações,de acordo com o parecer prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Resende, em 22 de junho de 2021.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos
Presidente da Câmara Municipal de Resende

Autoria: Mesa Diretora.